

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS
Retificação nº 08/2020
Ato de Retificação do Edital nº 17/2020

A Universidade Federal do Paraná, por sua Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, torna pública a **RETIFICAÇÃO** a seguir, pós período de recursos, das normas que regem a seleção dos candidatos às vagas remanescentes no **Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR**; ao **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**; ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária – Campus I/Curitiba**, e ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais do Setor de Ciências da Saúde**.

Onde se lê:

3.3.1 Para todos os programas serão aceitas inscrições somente de candidato com até 04 (quatro) anos de formado, sendo que o cálculo de tempo será computado desde a imposição de grau até a data da assinatura do contrato da residência na UFPR, no dia da posse em **02/03/2020**.

Leia-se:

3.3.1 Para todos os programas serão aceitas inscrições somente de candidato com até 04 (quatro) anos de formado, sendo que o cálculo de tempo será computado desde a imposição de grau até a data da assinatura do contrato da residência na UFPR, no dia da posse em **13/03/2020**.

Onde se lê:

3.5.1 Os boletos devem ser gerados e impressos até as **12h00min** (doze horas) do dia **05/03/2020**. Se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR no prazo estabelecido neste item.

Leia-se:

3.5.1 Os boletos devem ser gerados e impressos até as **17h00min** (dezessete horas) do dia **05/03/2020**. Se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR no prazo estabelecido neste item.

Onde se lê:

3.15.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia **04/03/2020**.

Leia-se:

3.15.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia **05/03/2020**.

Onde se lê:

8.5 A lista dos aprovados em cada programa será publicada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **13/03/2020**.

Leia-se:

- 8.5 A lista dos aprovados em cada programa será publicada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **12/03/2020**.

Onde se lê:

- 9.1.1 No momento da matrícula *online* será necessário realizar a inserção eletrônica (*upload*), frente e verso quando houver, dos seguintes documentos:
(...)
d) Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná. A não apresentação desse documento acarretará à eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
e) Número da conta salário em nome do candidato, em banco credenciado pela UFPR (Itaú, Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal);
(...)
j) Diploma do curso para a área profissional pretendida, reconhecido pela SESu/MEC;
(...)

Leia-se:

- 9.1.1 No momento da matrícula *online* será necessário realizar a inserção eletrônica (*upload*), frente e verso quando houver, dos seguintes documentos:
(...)
d) Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná **ou** o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho. A não apresentação desse documento acarretará à eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
(...)
j) Diploma do curso para a área profissional pretendida, reconhecido pela SESu/MEC **ou** declaração original fornecida pela instituição de ensino/coordenação do curso, de ter colado grau até a data da matrícula. A não apresentação desse documento acarretará à eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes;
(...)

Este edital entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR